

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0162867-25.2006.8.19.0001 (2006.001.168067-3)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 24/02/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0162867-25.2006.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Massa Falida **UNYAMA CONSÓRCIO UNIÃO DE REVENDEDORES DE MOTOCICLETAS LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, apresentar o relatório da falência, bem como anexar o currículo da Administração Judicial.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



LICKS Associados

Relatório

Processo:0162867-25.2006.8.19.0001

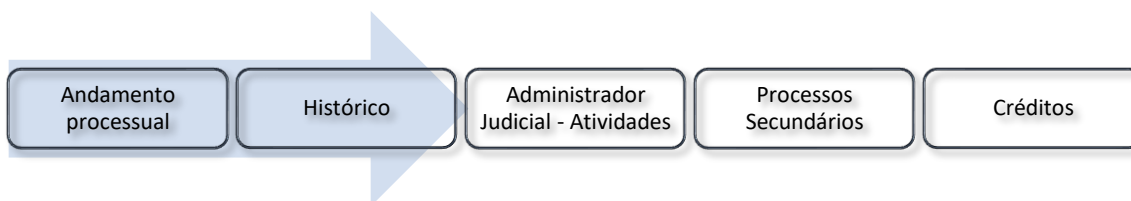
UNYAMA CONSÓRCIO UNIÃO DE REVENDEDORES

DE MOTOCICLETAS LTDA S C



A relação dos principais eventos processuais da falência será apresentada nos demais relatórios elaborados pelo administrador judicial. Por exemplo, nos relatórios mensais sobre as atividades do devedor, inc. II, art. 22 da LRF., conforme forem ocorrendo, serão discriminados a data do evento e o número de identificação (id.), localização nos autos do processo.

Data	Evento	Fls.
03/08/2007	Sentença de Falência - art. 99	101-104
19/12/2011	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	308-324
23/01/2012	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
23/02/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	1258-1267
09/03/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
10/03/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	2037-2045
29/09/2007	Obrigações dos Falidos - art. 104	165-195
04/12/2018		1488-1489
14/11/2005	Arrecadação de Bens - art. 108	67-73
28/03/2018		1384-1391
	Realização do Ativo - art. 139	-
31/05/2006	Relatório de Causas da Falência (BACEN) - art. 43, Lei 6.024/74	1696-1750
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-



A Unyama Consórcio União de Revendedores de Motocicletas LTDA foi constituída em 1980 com o principal objetivo de administrar Consórcios, conforme o relatório sobre as causas da falência apresentado pelo ex-administrador Adalberto Maia Antunes, o início da crise operacional da sociedade se deu em meados de 1999, quando foram realizadas algumas retiradas dos numerários pertencentes aos grupos de consorciados.

Em 2003 foi proposta uma ação de dissolução de sociedade que foi julgada procedente, pois um dos sócios foi julgado revel, tendo o juízo determinado a exclusão dele da sociedade e apuração de seus haveres, haja vista a quebra do affectio societatis. Deu-se início então a diversos conflitos entre o sócio e ex-sócio.



A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

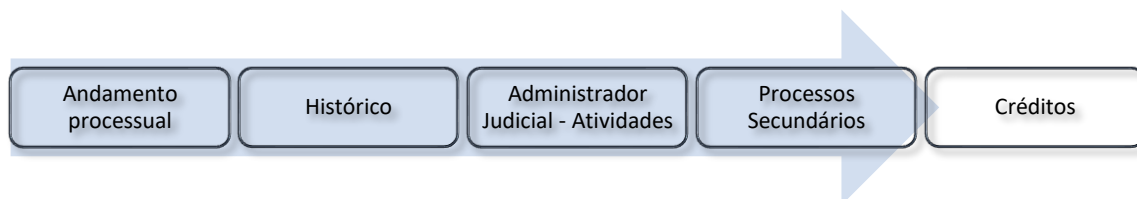
Data	Petição	id.
07/06/2016	Termo de Compromisso – Administrador Judicial	1.154
30/06/2016	Resposta de despacho de id. 1.151	1.158
22/07/2017	Resposta ao despacho de id.1.225	1.226
01/08/2017	Expedição de Ofícios aos Registros de Imóveis	1.291
28/03/2018	Solicitando a expedição de ofícios	1.383
17/10/2018	Audiência especial	1.472
01/11/2018	Requerendo designação de audiência especial	1.475
01/04/2019	Requerendo expedição de ofício do BB	1.575
03/04/2019	Relatório da falência	1.580
01/11/2019	Resposta ao despacho de id. 1.623	1.646
25/11/2019	Requerendo a expedição de ofício ao BACEN	1.684
31/02/2020	Apresentando o Quadro Geral de Credores	1.955
23/09/2021	Resposta de ofício	2.146
03/11/2021	Resposta de viagem pelo Sr. Adalberto Maia Antunes	2.188
09/12/2021	Resposta impugnações	2.207
02/06/2022	Resposta ofício de penhora	2.244
21/11/2022	Requerendo expedição de ofício ao BB	2.270
13/06/2023	Resposta despacho de id. 2.431	2.438
03/02/2024	Resposta despacho de id. 2.497	2.505
24/07/2024	Desentranhamento de petição	2.551

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à

receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).



1) Ação de Responsabilidade Civil

O Ministério Público interpôs Ação de Responsabilidade Civil em face dos sócios e ex-funcionários, autuada sob o nº 0219993-96.2007.8.19.0001:

Réus	Nº do Processo	Andamento
Adalberto Maia Antunes, Wilson Zeitune, Vilma Fernandes Teixeira e Robert Franz Josef Herd.	0219993-96.2007.8.19.0001	A.J apresentou proposta de mediação. Ministério Público opinou pela realização de perícia. No dia 12/06/2023, foi comunicado o falecimento do Sr. Adalberto Maia Antunes, Réu no processo. Consoante decisão de id. 733, o feito foi suspenso e determinada a intimação dos sucessores do falecido.

Tabela 2: Ação de Responsabilidade Civil

2) Ação Declaratória de Nulidade

A Massa Falida de Unyama Consórcio União de Revendedores de Motocicletas LTDA S C interpôs Ação Declaratória de Nulidade em face do Espólio de Wilson Zeitune, Ângela Maria Zeitune, que constam como vendedores de imóvel em Nova Friburgo e dos compradores Clodoaldo da Silva Santos e Yara Therezinha Figueiredo Santos, autuada sob o nº 0033045-02.2014.8.19.0001:

Réus	Nº do Processo	Andamento
Espólio de Wilson Zeitune, Ângela Maria Zeitune, Clodoaldo	0033045-02.2014.8.19.0001	AJ manifestou-se requerendo o desarquivamento dos autos.



da Silva Santos e Yara Therezi-
nha Figueiredo Santos

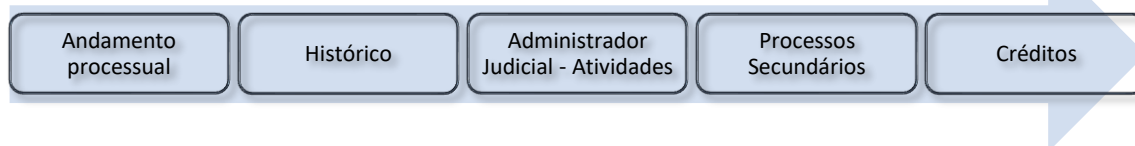
Tabela 3: Ação Declaratória de Nulidade

3) Ação de Arresto

A Massa Falida de Unyama Consórcio União de Revendedores de Motocicletas LTDA S C interpôs Ação de Arresto de Bens em face dos sócios e ex-funcionários, autuada sob o nº 0157228-26.2006.8.19.0001:

Réus	Nº do Processo	Andamento
Adalberto Maia Antunes, Wilson Zeitune, Vilma Fernandes Tei- xeira e Robert Franz Josef Herd.	0157228-26.2006.8.19.0001	AJ requereu o desarquivamento do processo.

Tabela 4: Ação de Arresto



O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 19 de dezembro de 2011.

O valor total da relação de credores era de R\$ 3.012.068,21 (três milhões doze mil sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

A classe VI, relativa aos créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 89,69% (oitenta e nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do total, conforme gráfico a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.482,71	1,08%
Classe III - Tributário	R\$ 278.065,78	9,23%
Classe VI - Quirografário	R\$ 2.701.519,72	89,69%
TOTAL	R\$ 3.012.068,21	100,00%

*Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99**

No dia 23 de fevereiro de 2017, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborada pelo Administrador Judicial, do art. 7º, §2º, a qual apresentou uma redução de 28,33% (vinte e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 2.158.749,31 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Os créditos quirografários tiveram a maior relevância da relação, com 97,11% (noventa e sete inteiros e onze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 15.486,26	0,72%
Classe III - Tributário	R\$ 46.926,67	2,17%
Classe VI - Quirografário	R\$ 2.096.336,38	97,11%
TOTAL	R\$ 2.158.749,31	100,00%

Tabela 2: Relação de Credores – Art. 7º § 2º

Atualmente, o Quadro Geral de Credores está com 536 credores, totalizando R\$2.248.734,22 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Resumo			
Classe	Valor	Qtde	
I	R\$ 15.486,26	1	
III	R\$ 46.926,67	1	
VI	R\$ 2.186.321,29	534	
TOTAL	R\$ 2.248.734,22	536	

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Gustavo Licks

FORMAÇÃO:

- Doutor da Faculdade de Direito da UERJ (2022)
- Mestre em Ciências Contábeis pela UERJ (2003)
- Pós-graduado pela FGV em Direito da Economia e da Empresa (2000)
- Bacharel em Ciências Jurídicas pela UFRJ (2000)
- Curso de extensão pela University of Califórnia (1999)
- Bacharel em Ciências Contábeis (1998)
- Curso Mediação Empresarial com Foco na Recuperação Judicial De Empresas pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ (2020)

EXPERIENCIA PROFISSIONAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

- Atua em processos de recuperação judicial e falências desde 2005. Desde então, nomeado em aproximadamente 100 processos nas comarcas da Capital do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Mesquita, Belford Roxo, Magé e São José do Rio Pardo (São Paulo).

Dentre os processos de maior expressão destacam-se: Sata (2009), Varig (2010), Hermes (2013), Galileo (2014), OSX (2016), Sete Brasil (2016) e Light (2023).

EXPERIENCIA PROFISSIONAL – PERITO CONTADOR

- Nomeado perito contador em aproximadamente 3.500 processos distribuídos em mais de uma centena de varas do Estado do Rio de Janeiro.
- Atuação nos tribunais arbitrais: Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC); Fundação Getúlio Vargas Câmara de Mediação e Arbitragem; Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA; e Câmara Brasileira de Arbitragem – CBAr.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MAGISTÉRIO

- LL.M em Direito: Societário e Mercado de Capitais da FGV (2015-2023) – Professor de Administração Judicial
- Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no curso Programa de Aperfeiçoamento em Administração Judicial (2017-2022) – Professor de Administração Judicial
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Administração – Professor de Direito Comercial (1º semestre 2021)
- Centro Universitário Plínio Leite – Professor de Perícia Contábil (2002/ 2006)
- Instituto Brasileiro de Contabilidade – Faculdade Moraes Junior - Professor de Teoria da Contabilidade (2001/2003)
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) – Professor de Organização e Planejamento Contábil II (2º semestre 2001)

ATIVIDADE COMPLEMENTARES CONEXAS

- Comissão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, OAB-RJ, (2016-2025)
- Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, OAB-RJ, (2019-2025)

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICA– RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

- A Irracionalidade da tomada de decisão dos credores na aprovação do plano de recuperação judicial: estudo a partir de processos de recuperação judicial na comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro – Editora Processo, 2023.
- Workshop de Pesquisadores em Direito Comercial e Análise Econômica do Direito, 2021. A irracionalidade dos credores na tomada de decisão na recuperação judicial.
- Coautor de capítulo de livro, 2019. Origem das Crises vs. Plano de Recuperação Judicial - A Recuperação Judicial a partir da Análise Econômica e Contábil. Ensaios em Law & Economics.
- XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI, 2019. A atuação do Poder Judiciário na concessão da recuperação judicial: tecnicismo ou ativismo.
- XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI, 2019. Plano de Recuperação Judicial: as Consequências da fé.
- Revista da Emerj v. 20 - maio/agosto de 2018 – Reflexões sobre a alteração da Lei nº 11.101/05 para inclusão do financiamento do devedor à luz da teoria da análise econômica do direito.
- Congresso Nacional de Perícias Judiciais, 2015. Perícia Judicial e Arbitragem no momento atual e o desafio do Futuro.

SEMINÁRIOS E CONGRESSOS - 2024

- As ações nos juizados especiais e as recuperações judiciais de empresas realizado na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio de Janeiro, realizado em 25 de março de 2024.
- WEBINAR – PAPO COM O IAB: II TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO COMERCIAL. Alterações que a lei 14112 trouxe para a atuação do administrador judicial na falência e aprofundando a prática das formas de realização do ativo, especialmente o processo competitivo organizado, realizado no INSTITUTO DOS ADVOGADOS do Brasil em 11 de abril de 2024.